



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.942/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Fone (67) 3466-1611 / 3466-1752 - FAX: 3466-1777

**LEI MUNICIPAL Nº 888, DE 19 DE AGOSTO DE 2009**

Publicado em	20 / 08 / 2009
No Jornal	Quatro m.s
Edição n.º	Ano 16 n.º 4177
	Indaga

*"Dispõe sobre a denominação da quadra de esportes da Vila Industrial de Glória de Dourados, e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Glória de Dourados - MS, no uso das atribuições que lhe conferem,

## Faz saber,

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada de Centro Poliesportivo Claudemir Aparecido Marangoni (Pino) a quadra de esportes localizada na Vila Industrial em Glória de Dourados MS;**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

*Drº Arceneo Athas Júnior*  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**GLÓRIA DE DOURADOS**

